

Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 177/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.F.A N°: 0109.007.173-1

Reclamado: FAMÍLIA BANDEIRANTE PREVIDÊNCIA PRIVADA
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0109.007.173-1 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 178/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.F.A N°: 0110.009.625-0

Reclamado: BANCO BMC S.A
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0110.009.625-0e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.800 UPF'S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

RESENHA 179/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto n° 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD.F.A N°: 0110.011.008-0

Reclamado: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – BV FINANCEIRA
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0110.011.008-0 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.500 UPF'S (HUM MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão fiscal). À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei n°. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2° do Decreto n°. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para

recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362440**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 29/03/2012
Valor: 1.556.225,18
Vigência: 29/03/2012 a 29/04/2012
Justificativa: Promover alteração no convênio original em sua cláusula - Da Vigência
Objeto: Implementação de ações da doutrina da proteção integral a Crianças e Adolescentes com concreto e iminente risco de morte.
Convenio: 4
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
14422134363620000 335041 0106000000 Federal
14422134363620000 445041 0106000000 Federal
14422134363620000 335041 6101000000 Federal
14422134363620000 445041 6101000000 Federal
Partes:
Beneficiário ente Público: Movimento de República de Emaus/ CEDECA
Concedente: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Nome do Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**Instituto de Metrologia
do Estado do Pará**

**PORTARIA N° 160/2012 - GAB/IMETROPARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362037**

Suprime o Art. 3°, o parágrafo único e o Anexo III, da Portaria 030/GAB/IMETROPARÁ, de 1° de Fevereiro de 2012.
O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5°, incisos I e V da Lei Estadual n° 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1° do art. 2° do Regimento Interno; CONSIDERANDO os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;
CONSIDERANDO que o IMETROPARÁ é Órgão Delegado do INMETRO, vinculado à Secretaria Especial de Proteção e Desenvolvimento Social.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica suprimido o Art. 3°, o Parágrafo único e o Anexo III, da Portaria 030/GAB/IMETROPARÁ, de 1° de Fevereiro de 2012, que altera aos valores de diárias pagas aos servidores e colaboradores eventuais do Imetropará.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 30 de março de 2012
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

**Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará**

**HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 361986**

Nos termos do artigo n°. 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico n°183/2012, o objeto ao licitante vencedor, relativo à Pregão Eletrônico n°05/2012 - Processo n°340008/2011.
OBJETO: "Aquisição de Gêneros para Desjejum e lanche

diferenciado para atender as Unidades da FASEPA de Belém, Santarém e Marabá, para o período de 12 meses".

EMPRESA VENCEDORA:
LOTE 1 (BELÉM) - AGAL COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS LTDA – ME.
CNPJ: 22.917.850/0001-91
VALOR DO LOTE: R\$ 92.445,12 (Noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).
LOTE 2 (MARABÁ) e 3 (SANTARÉM) – FRACASSADOS.
Belém, 04 de abril de 2012
ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente da FASEPA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362088
PORTARIA: 0200/2012**

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no C.J.M.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo N°. 144995 de 29/03/2012 - Mem. N°. 229/2012 - C.J.M.).
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541917361/DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/04/2012 a 03/04/2012
541879031/ROSANGELA CRISTINE DIAS COSTA (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/04/2012 a 03/04/2012
541913671/SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/04/2012 a 03/04/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362100
PORTARIA: 0201/2012**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABÁ, para ser ouvido em audiência.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo N°. 148733 de 02/04/2012 - Mem. N°. 0170/2012 - CIAM MARABÁ).
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Elizeu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572162952/ANA PAULA LACERDA E SILVA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/04/2012 a 17/04/2012
58901171/FRANCISCO CARLOS DIOGO DA MOTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/04/2012 a 17/04/2012
58969831/MIZIAEL COELHO DA SILVA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/04/2012 a 17/04/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362152
PORTARIA: 0198/2012**

Objetivo: Realizar recambiamento de adolescente custodiado no CSEBA.
Fundamento Legal: aRT. 145 da Lei 5.810/94 (Processo 148968 de 02/04/2012 - Mem 159/2012 - CSEBA)
Origem: SANTAREM/PA - BRASIL
Destino(s):
MANAUS/AM - Brasil<br
Servidor(es):
572293062/KARLLA ALESSANDRA REIS AMARA (GERENTE III) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/04/2012 a 05/04/2012
541847902/RIVA PIMENTEL DE SOUSA (MONITOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/04/2012 a 05/04/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 362166
PORTARIA: 0199/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 5
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL GERENTE III
572293062